

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2015
SAMU
Edital nº 09-G/2015**

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Loureiro da Silva, nº 1350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Alba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que **não houve** solicitação para atendimento de Condição Diferenciada.

1. Os recursos contra o indeferimento/deferimento da condição diferenciada poderão ser interpostos nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2015, nos termos do edital.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra nos sites www.makiyama.com.br/GRAVATAI e www.gravatai.rs.gov.br.

Gravataí, 19 de Maio de 2015

**Marco Alba
Prefeito Municipal**